



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAIACU

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 88 de 10 de junho de 2020.



<http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 09 de Outubro de 2026

Ano VII | Edição nº 1320

Página 1 de 9

Sumário

Administração e Planejamento	2
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2027	2
Setor de Licitação	3
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2026 AO 83/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 20/2026 - PROCESSO Nº 686/2026	3
Secretaria Geral	4
Portaria nº 2.300	4
Compras	6
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº01/2026	6
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº01/2026	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiaçu-SP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Certificado por Prefeitura Municipal de Taiaçu-SP





AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2027

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A Prefeitura Municipal de Taiaçu convida toda a população a participar da **Audiência Pública da LDO 2027**, destinada à apresentação e discussão das metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027.

 DATA: 19/10/2026	 HORÁRIO: 19h	 LOCAL: Câmara Municipal de Taiaçu	 ENDEREÇO: Rua Raul Maçone, 351, Centro, Taiaçu/SP
--	--	---	---

 Sua participação é fundamental para a definição das prioridades do nosso Município!

Participe!

MUNICÍPIO DE
TAIAÇU
UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS CESTÃO 2025-2028



Processo nº 686/2026.

Pregão Eletrônico nº 20/2026.

Contratante: Município de Taiaçu.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (carnes bovina, suína, de aves e derivados).

Período: 07/10/2026 a 07/10/2027.

Data da assinatura: 07/10/2026.

Contrato Administrativo nº 79/2026.

Contratado: CCF Nutri LTDA.

Valor: R\$ 2.570,00.

Contrato Administrativo nº 80/2026.

Contratado: Frigoboi Comércio de Carnes Ltda.

Valor: R\$ 303.046,23.

Contrato Administrativo nº 81/2026.

Contratado: Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA.

Valor: R\$ 101.178,34.

Contrato Administrativo nº 82/2026.

Contratado: P&V Alimentos LTDA.

Valor: R\$ 27.830,00.

Contrato Administrativo nº 83/2026.

Contratado: P.G.L Alimentos LTDA.

Valor: R\$ 240.218,57.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO - CEP 14.725-000.
TAIAÇU - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 44.544.690/0001-15

PORTARIA Nº 2.300, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Gestora Municipal responsável pela coordenação, elaboração e acompanhamento técnico do Plano Municipal de Educação (PME) de Taiaçu, e dá outras providências.

Sueli Aparecida Mendes Biancardi, Prefeita Municipal de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de coordenar, elaborar e acompanhar tecnicamente a execução e a revisão do Plano Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão Gestora Municipal responsável pela coordenação, elaboração e acompanhamento técnico do Plano Municipal de Educação (PME) de Taiaçu, com a seguinte composição:

- **Representante da Secretaria Municipal de Educação;**
 - Marci Aparecida Araujo Franco de Oliveira – Diretora de Educacional
 - Clarissa Campanharo Lavorini – Chefe do setor da Educação Inclusiva
- **Representante do Conselho Municipal;**
 - Yara Aparecida Sciarra
- **Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;**
 - Edna do Carmo Firmino de Araujo
- **Representante dos Gestores das Unidades Escolares Municipais;**
 - Adriana Veltrini Marciano da Silva
- **Representante dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino;**
 - Silvana Caporusso Dalosso
- **Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino;**
 - Kátia Regina Montin
- **Representante do Câmara Municipal;**
 - Luzia Regina Piotto Borsonaro Silva
- **Representante dos Pais ou Responsáveis pelos Estudantes, e**
 - Jeffiane da Silva Dias de Castro
- **Representante da Sociedade Civil Organizada**
 - Luzia Valentina Longuin Gurraro

Art. 2º- Compete à Comissão Gestora Municipal:

- Coordenar o processo de elaboração, discussão e consolidação do Plano Municipal de Educação.
- Garantir a ampla participação da comunidade escolar e da sociedade civil por meio de audiências públicas e consultas.
- Monitorar e avaliar periodicamente a execução das metas e estratégias previstas no PME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO - CEP 14.725-000.
TAIAÇU - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 44.544.690/0001-15

Art. 3º - A participação dos membros designados nesta Portaria será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiaçu, 09 de outubro de 2026,

Sueli Aparecida Mendes Biancardi
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.

Julia Gomes dos Santos
Resp. p/ Secretaria Geral.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA

O **MUNICÍPIO DE TAIACU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 44.544.690/0001-15, com sede administrativa na Rua Raul Maçone, nº 306, Centro, Taiaçu/SP, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **SUELI APARECIDA MENDES BIANCARDI**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO TERAPÊUTICO RIBEIRO & ARAÚJO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 16.505.724/0001-27, com sede no Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/n, Bairro Fazenda Borá, Bady Bassitt/SP, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 01/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2026, referente à prestação de serviços de internação compulsória para tratamento de dependência química.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, contados do término de sua vigência atual, passando seu vencimento final para o dia 09 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Em decorrência da prorrogação ora ajustada, o valor contratual fica acrescido em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo único. O valor global do Contrato passa de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) para R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação ora formalizada decorre da necessidade de continuidade do tratamento, conforme avaliação médica juntada aos autos, que recomenda a manutenção da internação pelo período adicional de 03 (três) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 01/2026 e nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 16/2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 01/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

CLÁUSULA OITAVA – DA EFICÁCIA E PUBLICIDADE

A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos prazos e na forma previstos em lei.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Taiaçu, 09 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAIACU

SUELI APARECIDA MENDES BIANCARDI

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

CENTRO TERAPÊUTICO RIBEIRO & ARAÚJO LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TAIZE CRISTINA DE ALMEIDA

RG nº 41.601.682-0

RAFAEL JOSÉ PEDRINHO BELCHIOR

RG nº 40.063.027-8



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026.

PROCESSO Nº 16/2026.

DISPENSA POR LIMITE Nº 16/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIACU.

CONTRATADO: CENTRO TERAPÊUTICO RIBEIRO & ARAUJO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA

VALOR R\$6.000,00

PERÍODO: 09/10/2026 A 09/01/2027

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026.

SUELI APARECIDA MENDES BIANCARDI - PREFEITA.